



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 11, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a comissão de construção de instrução normativa interna (IN) para oferta de cursos pela plataforma Unilab Virtual.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta no documento 0658915,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pela construção de instrução normativa interna (IN) para oferta de cursos pela plataforma Unilab Virtual.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE: 3064323

GEYSSON LIMA BEZERRA, SIAPE: 1944179

PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA, SIAPE: 1167118

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, tendo o prazo para conclusão dos trabalhos 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/04/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658974** e o código CRC **EA5F776C**.

Referência: Processo nº 23282.004669/2023-51

SEI nº 0658974